

PORTARIA Nº 054/2025

(DOC TCE-MT de 14.5.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 199.974-5/2025,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Denisvaldo Mendes Ramos	13.3.2020 a 12.3.2025	12.3.2030
Felipe Favoreto Grobério	5.3.2020 a 4.3.2025	4.3.2030
Gilson Gregório	29.3.2020 a 28.3.2025	28.3.2030
Jacqueline Metelo Peres	1.4.2020 a 31.3.2025	31.3.2030
Jefferson Filgueira Bernardino	20.3.2020 a 19.3.2025	19.3.2030
Liduvina Nicolina do Carmo	21.3.2020 a 20.3.2025	20.3.2030
Luiz Alberto Flores da Cunha Filho	15.3.2020 a 14.3.2025	14.3.2030
Marcelo Augusto Modesto	25.3.2020 a 24.3.2025	24.3.2030
Oziel Martins da Silva	25.3.2020 a 24.3.2025	24.3.2030
Rodrigo Ares Barbosa de Mello	23.3.2020 a 22.3.2025	22.3.2030
Rodney dos Santos	9.3.2020 a 8.3.2025	8.3.2030
Silvano Alex Rosa da Silva	25.3.2020 a 24.3.2025	24.3.2030
Silvia Kasmirski	30.3.2020 a 29.3.2025	29.3.2030

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de maio de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente